



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1293/2023
Data: 18/09/2023 - Horário: 11:14
Legislativo - IND 343/2023



Discussão e votação única em: <u>18/9/2023</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por ____x____ votos. ☐ Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____votos. <i>Fabiano Ribeiro</i> Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução N.º 343/2023
---	--

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro (Delei)

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, e a senhora Sirlei Cândida Guimarães – diretora-geral do DAES a necessidade e oportunidade de proceder a ações de “tapa-buracos” das ruas pavimentadas que foram feitas instalações ou reparos na rede de água.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, e a senhora Sirlei Cândida Guimarães – diretora-geral do DAES, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Nas ruas da cidade existem muitos pontos em que foram feitos reparos e novas instalações de água a residências ou comércios, locais que tiveram a pavimentação asfáltica cortada e que passaram mais de 30 dias, a exemplo do local fundo da empresa Viação Juína e que ainda não receberam reparos necessários.

A falta de reparos nos asfaltos tem causados transtornos aos moradores e transeuntes, contudo, logo se inicia o período chuvoso e a situação pode se agravar se providências não foram tomadas.

Peço apoio na matéria e atendimento a esta justa reivindicação.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2023.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador